

COMUNICADO - CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR – Nº 48/2025

Data: 12/02/2025

Assunto: Disponibilização da Funcionalidade de Reclassificação no Sistema Cadastro de Alunos

Interessados: Secretarias Municipais de Educação e Particulares

Prezados (as) senhores (as),

De acordo com o Comunicado CITEM/DEINF/CGAB Nº 002, de 10 de fevereiro de 2025, informamos que a funcionalidade de reclassificação está disponível no Sistema Cadastro de Alunos da plataforma Secretaria Escolar Digital – SED para as seguintes redes de ensino:

- **FEDERAL**
- **ESTADUAL – OUTRAS**
- **MUNICIPAL**
- **PRIVADA**

Para integrantes dessas redes de ensino, a reclassificação está disponível no menu de Matrícula. O processo deve ser realizado respeitando as diretrizes da Resolução SE 60 de 2019, mas não há necessidade de inclusão da documentação na plataforma SED.

O processo de reclassificação somente poderá ser efetuado na escola onde o estudante estiver matriculado, garantindo a continuidade de seus estudos e respeitando suas competências, habilidades, conhecimentos adquiridos e a idade/ano/série pretendida pelo interessado.

Cordialmente,

Tiago César Costa
Diretor Técnico I – NRM

De acordo.

Mateus Rogério Correa
Diretor Técnico II - CIE